





Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

TERMO DE ABERTURA Livro Diário Número: 27 Folha: 1

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

BALANÇO PATRIMONIAL 2020 2019

BALANÇO PATRIMONIAL 2020 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Demonstração do Resultado do Período 2020

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de Dezembro de 2020

SINDICATO RURAL DE MARILUZ Av. Marília, 86, CEP 87470-000, Mariluz-PR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES COM TÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de Dezembro de 2020

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Publicações

leis@ilustrado.com.br

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altonia - APAE ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial Registro em Cartório: 81 Livro A-1/170289 CNPJ: 77.871.416/0001-00

CEMIL Amor pela vida EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS O Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABESF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.019.110/0001-81, sem fins lucrativos ou político, com sede na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, nesta cidade de Umuarama-PR, FAZ SABER aos associados da referida entidade que no dia 30 de abril de 2021, às 19:30 horas, em primeira convocação e 20 horas em segunda convocação, realizar-se-á no Auditório Hygo Gondeberto dos Santos, Assembleia Geral Ordinária dos associados, com a seguinte pauta: A) Prestação de Contas da Administração; B) Aprovação do Balanço e suas Demonstrações Contábeis do Ano Calendário de 2020; C) Eleição e posse do Conselho Técnico; D) Admissão de Associados Mantenedores; E) Análise de índices estatísticos e avaliação/aprovação de Mapa Estratégico para os exercícios de 2021 a 2023; F) Análise e aprovação do Plano Diretor 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 Data: 13/04/2021 Dispe sobre o Processo Eleitoral para escolha de dois pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, gestão 2021-2022. Registrado no memorando online sob o nº 360/2021. 1- DO OBJETO O presente Edital tem como objeto normalizar a realização de eleição para escolha, através do voto direto, nominal e secreto, de 2 (dois) pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, que integrarão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), torna pública a normalização da realização do processo eleitoral para escolha de dois pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, gestão 2021 a 2022.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARILUZ Rua Epitácio Pessoa, 1081 - Fone (44) 3534-1244 - Mariluz - Paraná CNPJ: 80.719.677/0001-13 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria da agricultura, associados deste Sindicato e demais trabalhadores rurais interessados, para se reunirem, de acordo com o Artigo 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 20 de Abril de 2021, às 20:00 horas, em primeira convocação, na sede do Sindicato localizada no Rua Epitácio Pessoa n.º 1.081, nesta cidade, Mariluz, Estado do Paraná, para deliberação da seguinte ordem do dia:

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR INTIMIZAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO AOS RECURSOS APRESENTADOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHA ALUZINCO METÁLICA POR TELHA SANDUÍCHE METÁLICA DA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS (UVR) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL". A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Brasilândia do Sul, por meio de seu Presidente, designado pela Portaria nº 014/2021, de 13 de janeiro de 2021, torna público aos interessados, que a empresa J. TURCATTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ 13.027.589/0001-63, interpôs recurso nos autos, e conforme determina o §3º do art. 109, da Lei 8.666/93, ficam os demais licitantes intimados para apresentarem suas impugnações aos recursos apresentados, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato desta intimação na Imprensa Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA LEI Nº 1.759/2021 SUMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências. ORIGEM: Projeto de Lei nº 015/2021. A CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no ano de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 35.125,00 (trinta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVALIAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL O Município de Mariluz, Estado do Paraná, através de seu representante legal, Sr. PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, apresenta a empresa BERHALDO ARTES GRÁFICA LTDA-ME, após denominada Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 129/2021 Concede Gratificação pela Prestação de Serviços Especiais ao servidor e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 438/2010. RESOLVE: Art. 1º - Conceder Gratificação por Prestação de Serviços Especiais ao Servidor Sr. Hélio Gouveia Junior, Contador, Matrícula nº 726-9, no percentual de 50% (cinquenta por cento), com fulcro no Art. 53 da Lei Municipal nº 438/2010, tendo em vista sua participação na Comissão Especial para Registro Cadastral de Fomecedores do Município, nomeado pela Portaria nº 06/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES DECRETO Nº 056 DE 13 DE ABRIL DE 2021 SUMULA: Nomeia os membros do Conselho Tutelar do município de Francisco Alves - Paraná, para o exercício de 2020/2024. O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de seu representante legal e em nome de seu representante legal Sr. ALIRIO JOSE MISTURA, no uso de suas atribuições legais, nomeia os membros do Conselho Tutelar, considerando: 1 - A Lei Federal nº 8069/1990 - ECA, eca, no seu artigo 137 e 138; 2 - A resolução do CMDCA nº 01/2019 de 07 de outubro de 2019; 3 - As Resoluções 001/2020 de 11 de janeiro de 2020, em cumprimento a Lei Municipal 442/2002 de 13 de abril de 2002, seus artigos 37 e 38. DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados como conselheiros tutelares, titulares eleitos pelo voto da população em 06 de outubro de 2019 os seguintes membros:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 135/2021 Concede adição de insalubridade. O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das facultades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, DA Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 008/2005, de 12/05/2005. RESOLVE: Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2021, ao servidor JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 5.588.890-6 - SSP-PR, cargo efetivo de Lubrificador, adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível de vencimento em regime de plano de doze horas, todos os dias da semana, incluídos sábados, domingos e feriados, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria de Saúde do Município, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS. Por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei 6.266/65.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVALIAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL O Município de Mariluz, Estado do Paraná, através de seu representante legal, Sr. PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, apresenta a empresa BERHALDO ARTES GRÁFICA LTDA-ME, após denominada Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021 Ref. Processo Seletivo Público Simplificado - Edital de Abertura nº 01/2021 O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guairá, e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado conforme Edital de abertura nº 01/2021, e considerando o memorando online sob o nº 086/2021. RESOLVE: 1 - CONVOCAR as candidatas descritas a seguir, aprovadas e classificadas no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo edital nº 01/2021, a comparecerem na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guairá, Estado do Paraná, impreterivelmente, no dia 15/04/2021, no horário de expediente, das 08h às 12:00h e das 13h às 17h00h, munidas de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir: Função de Enfermeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVALIAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL O Município de Mariluz, Estado do Paraná, através de seu representante legal, Sr. PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, apresenta a empresa BERHALDO ARTES GRÁFICA LTDA-ME, após denominada Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 057 DE 13 DE ABRIL DE 2021 SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO Pelo PROGEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Interino Sr. LIOMAR MENDES LISBOA, no uso de suas atribuições. Considerando o julgamento proferido pelo Progeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º 025/2021, e: Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitação amparado pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2020, Decreto Municipal nº 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicado-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie. Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido e ADJUDICADO pelo progeiro e equipe de apoio de que trata o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021 para o(s) seguinte(s) licitante(s): A) JOSÉ CARLOS MOREIRA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº 01, item 01; B) VALDIR TESTI, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº 01, item 02; C) CÍCERA ROSA DIAS RODRIGUES, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº 01, item 03; D) MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº 01, item 04; E) MARFALDA FURLAN, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº 01, item 05; F) IAGO ALEXANDRE COMANDOLI FILIPINI, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº 01, item 06; G) EZEQUIEL ALVES, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº 01, item 07. Art. 2º - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Pública Parecer Final da Comissão de Licitações, Extrato de Contrato e/ou Contrato na sua íntegra, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações e demais legislações inerentes. Art. 3º - A presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste decreto. Art. 4º - Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos do Artigo 54 e dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e das demais legislações pertinentes em vigor. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Francisco Alves/PR, em 13 de abril de 2021, 200º da Independência e 133ª da República. LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVALIAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL O Município de Mariluz, Estado do Paraná, através de seu representante legal, Sr. PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, apresenta a empresa BERHALDO ARTES GRÁFICA LTDA-ME, após denominada Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 01/2021 Registrado no memorando online sob o nº 056/2021 Ficam os contribuintes abaixo relacionados, na qualidade de proprietários ou possuidores a qualquer título, NOTIFICADOS do lançamento de multa por descumprimento das notificações expedidas pelo Fiscal de Atividades Urbanas, conforme o Art. 15 da Lei Complementar 03/2008 preleitura: Em caso de recusa ou de não ser encontrado o infrator, proceder-se-á a publicação do auto de infração em Diário Oficial do Município, seguindo-se o processo administrativo de inscrição em dívida ativa, proposto em cartório, e a competente ação de cobrança judicial, ficando facultada a cobrança administrativa junto com os tributos. Salientando que, a partir da data do auto de infração, o autuado terá o prazo de 07(sete) dias para apresentar defesa, que deve ser feita por requerimento escrito e protocolado no órgão municipal, juntamente com os documentos. A apresentação de defesa suspenderá a exigibilidade de multa, até a decisão da autoridade administrativa competente. Os valores do auto de infração, deverão ser quitados em até 30(trinta) dias após a sua atuação ou conforme o caso findo o processo administrativo. OBRIGADOS CONTRIBUINTES DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL/CADASTRO DO FUNDO CONTRIBUÍVEL CADASTRO IMOBILIÁRIO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO 1 NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 01/2021 05/01/2021 ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A 46000 57369/2021 2 NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 01/2021 05/01/2021 ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A 47000 57357/2021 3 NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 01/2021 05/01/2021 ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A 48000 57359/2021 4 NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 06/2021 14/01/2021 DILSON TEIXEIRA COELHO 8378000 57359/2021 5 NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 06/2021 14/01/2021 DILSON TEIXEIRA COELHO 8379000 57360/2021 6 NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 06/2021 14/01/2021 RONALDO LOURENÇO 8365000 57361/2021 7 NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 06/2021 12/03/2021 NEWTON SCHEFFER 5569000 57362/2021 8 NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 06/2021 12/03/2021 TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA 2224151513

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 095 DE 13 DE ABRIL DE 2021 Concede Licença Especial de 77 dias a servidora Fátima Aparecida Andreievlicus. Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, § 3º, da Lei nº 1.086/93, com alterações posteriores, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 018/2021. RESOLUO: Art. 1º - Conceder a servidora Fátima Aparecida Andreievlicus, matrícula nº 1.943, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial de 77 (setenta e sete) dias, referente ao quinquênio 2015/2020, sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 12 de abril de 2021. Edifício do Paço Municipal, em 13 de abril de 2021. Paulo Armando da Silva Alves Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 01/2021 Registrado no memorando online sob o nº 056/2021 Ficam os contribuintes abaixo relacionados, na qualidade de proprietários ou possuidores a qualquer título, NOTIFICADOS do lançamento de multa por descumprimento das notificações expedidas pelo Fiscal de Atividades Urbanas, conforme o Art. 15 da Lei Complementar 03/2008 preleitura: Em caso de recusa ou de não ser encontrado o infrator, proceder-se-á a publicação do auto de infração em Diário Oficial do Município, seguindo-se o processo administrativo de inscrição em dívida ativa, proposto em cartório, e a competente ação de cobrança judicial, ficando facultada a cobrança administrativa junto com os tributos. Salientando que, a partir da data do auto de infração, o autuado terá o prazo de 07(sete) dias para apresentar defesa, que deve ser feita por requerimento escrito e protocolado no órgão municipal, juntamente com os documentos. A apresentação de defesa suspenderá a exigibilidade de multa, até a decisão da autoridade administrativa competente. Os valores do auto de infração, deverão ser quitados em até 30(trinta) dias após a sua atuação ou conforme o caso findo o processo administrativo. OBRIGADOS CONTRIBUÍVELS DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL/CADASTRO DO FUNDO CONTRIBUÍVEL CADASTRO IMOBILIÁRIO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO 1 NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 01/2021 05/01/2021 ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A 46000 57369/2021 2 NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 01/2021 05/01/2021 ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A 47000 57357/2021 3 NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 06/2021 14/01/2021 DILSON TEIXEIRA COELHO 8378000 57359/2021 4 NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 06/2021 14/01/2021 DILSON TEIXEIRA COELHO 8379000 57360/2021 5 NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 06/2021 14/01/2021 RONALDO LOURENÇO 8365000 57361/2021 7 NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 06/2021 12/03/2021 NEWTON SCHEFFER 5569000 57362/2021 8 NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 06/2021 12/03/2021 TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA 2224151513





Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU Estado do Paraná Exercício: 2020 Balanço Orçamentário Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro

REFINACIAMENTO (II) Operações de Créditos Internos Mobiliária Contratual Operações de Créditos Externos Mobiliária Contratual

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE RPPS

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR LIQUIDADOS PAGOS CANCELADOS SALDO (A LIQUIDAR)

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR PAGOS CANCELADOS SALDO (A PAGAR)

Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA NIRO DE SOUZA:79439349972 Dados: 2021.04.12 21:26:58 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná PORTARIA Nº. 124/2021, de 14 de abril de 2021 ENQUADRA servidor público em virtude de aposentadoria voluntária e dá outras providências

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná PORTARIA Nº. 125/2021 de 12 de abril de 2021 PRORROGA A CONCESSÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL REMOTA (HOME OFFICE) A SERVIDOR PORTADOR DE DOENÇAS CRÔNICAS e dá outras providências

SUMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA A Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para o empreendimento a seguir:

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná PORTARIA Nº. 125/2021 de 12 de abril de 2021 PRORROGA A CONCESSÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL REMOTA (HOME OFFICE) A SERVIDOR PORTADOR DE DOENÇAS CRÔNICAS Sr. ADEMAR SERVIERI BORDIN, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.399.398-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Servente Administrativo, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64 EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 10/04/2021

ATIVO FINANCEIRO 114.218,71 73.709,06 PASSIVO FINANCEIRO 113,40 3.966,92 ATIVO PERMANENTE 674.422,96 652.638,44 PASSIVO PERMANENTE 0,00 0,00 SALDO PATRIMONIAL 788.641,67 726.347,50

Compensações ESPECIFICAÇÃO Exercício Atual Exercício Anterior Saldo dos Atos Potenciais Ativos Exercício Atual Exercício Anterior

DESTINAÇÃO DE RECURSOS SUPERÁVIT/DÉFICIT SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR 04 - Alienação de Bens 1.778,21 1.769,48 06 - Contratos de Roteio de Concretos Públicos 100.005,25 54.889,20 TOTAL 101.783,46 56.658,68

- 1 - Houve um crescimento de 27,2% no valor do ativo circulante em relação ao ano de 2019. Os valores de créditos a receber a curto prazo dos municípios consorciados. Os investimentos e aplicações a curto prazo correspondem a 59% do valor total do ativo. Recursos esses aplicados totalmente em instituições financeiras oficiais.

Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA NIRO DE SOUZA:79439349972 Dados: 2021.04.12 21:20:53 -03'00'

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU Estado do Paraná Exercício: 2020 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS 2.923,69 327.799,00 INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS 0,00 0,00 INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS 0,00 0,00 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS 0,00 0,00

Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA NIRO DE SOUZA:79439349972 Dados: 2021.04.12 21:30:27 -03'00'









Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

This page contains a grid of 48 public notices (Notificações Preliminares) for the Municipality of Umuarama, Paraná. Each notice follows a standard layout:

- Header:** Municipality name, date, and notice number.
- Text:** Details of the public bidding process, including item description, date, and time.
- Signature:** Signature of Karline Juliane Giroto dos Santos, Fiscal Agent.
- Stamp:** Official stamp of the Municipality of Umuarama.
- Carta:** A circular stamp from the Prefeitura Municipal de Umuarama.
- Footer:** Municipality contact information and a small map of Umuarama.

The notices are organized into 12 columns and 4 rows. Each row contains 3 notices, and each column contains 4 notices. The notices are numbered sequentially from 174 to 285.

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Table with 4 columns of public notices. Each column contains a notice for the Municipality of Umuarama, including details on land parcels, administrative notices, and contact information for the Fiscal Agent. Each entry includes a logo of the municipality and a 'Carta' seal.



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Table with columns: PLANO, ANO, DATA, VALOR, and other identifiers. Contains rows for various legal documents.

Em cumprimento do disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. e o teor do recurso com a infração junto à UMATRANS - Umuarama em 17/05/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, and Valor Infração. Contains rows for traffic violations.

Em cumprimento do disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. e o teor do recurso com a infração junto à UMATRANS - Umuarama em 17/05/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, and Valor Infração. Contains rows for traffic violations.

Em cumprimento do disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. e o teor do recurso com a infração junto à UMATRANS - Umuarama em 17/05/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, and Valor Infração. Contains rows for traffic violations.

